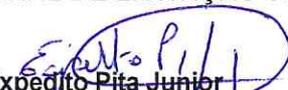


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 01, relativa a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20220030 – SOP**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA RECUPERAÇÃO DA PONTE NA RODOVIA CE-356 (KM 113 + 686), SOBRE O RIO CANGATI, COM EXTENSÃO DE 66M, NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE**. Às 09:30 horas do dia 26 de julho de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 01 para recebimento dos Documentos e Propostas Comerciais, relativos à Tomada de Preços em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Expedito Pita Junior, como presidente, Clayton Costa de Oliveira e Maria Iris Oliveira Gonçalves, como Membros. Apresentaram-se para o embate licitatório as seguintes licitantes:

ORD	LICITANTE	CNPJ
1	CONSÓRCIO DPCON & HENATEL (DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - FHS – CONSTRUTORA EIRELI)	26.371.667/0001-94 27.843.749/0001-57
2	EDRO ENGENHARIA LTDA	03.276.273/0001-51
3	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	05.263.842/0001-50
4	VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA	07.211.736/0001-58

Providenciada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, esses foram rubricados pela Comissão, bem como os envelopes contendo as Propostas de Preços, os quais tiveram seus lacres rubricados. Após análise dos Documentos de Habilitação, a Comissão **INABILITOU** a empresa **VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA**, por não haver apresentado: *Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito publico ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, cuja as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido: a) RECUPERAÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL e a Comprovação da LICITANTE/PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior, reconhecido (s) pelo CREA ou CAU, detentor (es) de Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado que comprove (m) a execução de obra (s) /serviço (s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja (s) parcela (s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha (m) sido: RECUPERAÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL*, descumprindo os subitens do edital 5.2.4.2 e 5.2.4.3, respectivamente. Na sequência, a Comissão **HABILITOU** as demais licitantes: CONSÓRCIO DPCON & HENATEL (DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - FHS – CONSTRUTORA EIRELI), EDRO ENGENHARIA LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O presente resultado será publicado no Diário Oficial, incontinenti fica aberto o prazo recursal. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelo representante presente.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01


Expedito Pita Junior
Presidente


Maria Iris Oliveira Gonçalves
Membro


Clayton Costa de Oliveira
Membro


Antonio de Padua Castro Rodrigues Junior
VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E
PROJETOS LTDA